

LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2025

**Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Aurino dos Santos Nunes o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro - PR, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade, à fé e ao desenvolvimento social desta cidade.

Art. 2º O Diploma a ser conferido nos termos do artigo anterior ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal, nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº 864/2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 18 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)